



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**Assessoria Técnica**

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0034

**PROCESSO 6025.2023/0030796-0**

**Ata SMC/AT Nº 125953105**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO  
DE ATIVIDADES CULTURAIS – FEPAC**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se por meio da plataforma digital Microsoft Teams, o Conselho de Orientação do Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais – FEPAC, constituído por meio da **Portaria nº 66 SMC-G/2025**, publicada em 13/05/2025 (SEI 125276036), com a seguinte composição:

**I - José Antônio Silva Parente- Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa - Presidente;**

**II - Fabiano Martins de Oliveira- Representante da Secretaria da Fazenda;**

**III - Leonardo Barbosa Oliveira - Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e Eficiência;**

**IV - Paulo Roberto André - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;**

O objeto da presente reunião, além da apresentação dos novos membros do Conselho de Orientação do FEPAC, trata da diretriz de utilização de recursos do Fundo para complementação da programação de atividades culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMC, em cumprimento às suas finalidades institucionais.

O Presidente do Conselho, inicialmente, informa que o FEPAC tem disponibilidade orçamentária e financeira e que os recursos poderão ser utilizados, dentre outros, para eventos artísticos e culturais diretamente voltados à população, conforme previsão legal no art. 3º do Decreto nº 29.683, de 17/04/1991, que cria o Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais – FEPAC.

Nesse sentido, em decorrência da realização 20º Virada Cultural de São Paulo, a ser realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2025, faz-se necessária complementação de recursos para atender a intensa programação de eventos artísticos.

Na oportunidade, o senhor presidente do Conselho enfatizou que a Virada Cultural da Cidade de São Paulo é um dos eventos mais emblemáticos e estratégicos do calendário cultural do município, reconhecido nacionalmente por sua grandiosidade, capacidade de atração e impacto sociocultural. Inspirada em iniciativas globais, como a *Nuit Blanche* de Paris, a Virada Cultural nasceu em 2005 com o propósito de democratizar o acesso à cultura, ocupar espaços públicos e privados, e celebrar a diversidade artística que caracteriza São Paulo. O evento é considerado estratégico inclusive reconhecido institucionalmente por meio da PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 1.388, de 14/11/2024, que determina o Calendário de Eventos Estratégicos de 2025 da Cidade de São Paulo.

Por fim, dada a relevância do evento e do interesse público ora demonstrado, o Conselho orienta no sentido de utilizar recurso disponível do FEPAC para cumprimento das finalidades institucionais da SMC.

Nada mais havendo a tratar, declaram-se encerrados os trabalhos da presente reunião.



**Paulo Roberto André**  
**Assessor(a) Especial**  
Em 20/05/2025, às 19:57.



**José Antônio Silva Parente**  
**Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**  
Em 20/05/2025, às 20:01.



**Fabiano Martins de Oliveira**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**  
Em 20/05/2025, às 20:19.



**Leonardo Barbosa Oliveira**  
**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**  
Em 22/05/2025, às 13:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125953105** e o código CRC **17DA0AEA**.

---

---